

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 4/3/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O modelo burocrático surgiu como oposição a um modelo de administração patrimonialista, que era altamente dependente da figura pessoal do governante e, assim, inseguro para a manutenção do patrimônio do Estado. Com o propósito de garantir eficiência administrativa, a Reforma Burocrática de 1936 adotou a lógica da burocracia weberiana, com parâmetros burocráticos estritos e centralização de atividades. O modelo burocrático era pautado em **por formalismo, clareza nas definições hierárquicas, meritocracia**, racionalidade impessoal, regras formais padronizadas, igualdade de tratamento de casos semelhantes e clareza na definição das relações de subordinação (Matias-Pereira, 2016). Como princípios norteadores para o modelo burocrático destacam-se: foco no cumprimento de responsabilidades pelos agentes administrativos, obediência dos agentes às regras e procedimentos, adoção de sistemas administrativos formalizados **como estratégia para combater o nepotismo e a corrupção**, foco no estabelecimento e adoção de processos, adoção de procedimentos claros, formalizados e unificados para a contratação de pessoal e aquisições de bens e serviços pela administração pública e controle de procedimentos.

O modelo gerencialista, frequentemente associado à nova administração pública no Brasil, por sua vez, surgiu em oposição aos resultados insatisfatórios obtidos com a adoção das práticas associadas ao modelo burocrático — formalismo excessivo, baixa produtividade e elevado índice de insatisfação dos cidadãos quanto aos serviços públicos ofertados. Assim, trata-se de uma iniciativa gerada com o propósito de promover descentralização das atividades do Estado, autonomia para a gestão e ênfase na qualidade da prestação de serviços públicos **por meio da incorporação de práticas típicas da gestão corporativa com busca da eficiência administrativa**. Destaca-se, ainda, seu propósito para reduzir custos e tornar mais eficiente a administração dos serviços sob a responsabilidade do Estado (Matias-Pereira, 2016). Como princípios norteadores para o modelo gerencial, destacam-se: alcance de resultados valorizados pela sociedade, promoção de *accountability* e transparência nas ações do Estado, aumento da qualidade percebida para os serviços públicos prestados direta ou indiretamente pelo Estado, promoção de concorrência para serviços públicos, com oferta de escolha para os usuários, foco em promoção de resultados, visão do cidadão como cliente para os serviços públicos, combate à corrupção e ao nepotismo, adoção de indicadores de desempenho como mecanismos de controle e flexibilização das relações de trabalho na administração pública.

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 4/3/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 As funções de dados: definição e objetivos

Um arquivo lógico interno (ALI) é um grupo de dados ou informações de controle, reconhecido pelo usuário e mantido dentro da fronteira da aplicação sob medição. O principal objetivo de um ALI é armazenar dados mantidos por um ou mais processos elementares da aplicação sendo medida.

Um arquivo de interface externa (AIE) é um grupo de dados ou informações de controle, reconhecido pelo usuário, e que é apenas referenciado pela aplicação sob medição, mas que são mantidos dentro da fronteira de outra aplicação. O principal objetivo de um AIE é armazenar dados referenciados por um ou mais processos elementares da aplicação sob medição. Isso significa que um AIE contado para uma aplicação deve ser um ALI em alguma outra aplicação.

Manual de práticas de contagem de pontos de função 4.3. IFPUG, 2010, parte 2, p.36.

2 As funções de transação: definição e objetivos

Uma entrada externa (EE) é um processo elementar que processa dados ou informações de controle recebidos de fora da fronteira da aplicação. O objetivo primário de uma EE é manter um ou mais ALIs e(ou) alterar o comportamento do sistema.

Uma saída externa (SE) é um processo elementar que envia dados ou informações de controle para fora da fronteira da aplicação e inclui processamento adicional além daquele existente em uma consulta externa. O objetivo primário de uma SE é apresentar dados ao usuário através de lógica de processamento que não seja apenas recuperação de dados ou informação de controle.

Uma consulta externa (CE) é um processo elementar que envia dados ou informações de controle para fora da fronteira da aplicação. O objetivo primário de uma CE é apresentar dados ao usuário por meio de recuperação de dados ou informação de controle.

Manual de Práticas de Contagem de Pontos de Função 4.3. IFPUG, 2010, parte 2, p.12.

3 Método do caminho crítico: definição e objetivos

O método do caminho crítico (CPM) é um método usado para estimar a duração mínima do projeto e determinar o grau de ~~flexibilidade~~ exigibilidade nos caminhos lógicos da rede dentro do modelo do cronograma. Esta técnica de análise de rede do cronograma calcula as datas de início e término mais cedo e início e término mais tarde, para todas as atividades, sem considerar quaisquer limitações de recursos, executando uma análise dos caminhos de ida e de volta através da rede do cronograma.

O caminho crítico é a sequência de atividades que representa o caminho mais longo de um projeto, que determina a menor duração possível do projeto.

Um caminho crítico do MCC (método do caminho crítico) é normalmente caracterizado por uma folga total igual a zero no caminho crítico.

Project Management Institute. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK®). 5.ª ed., PMBOK 5, 2013, p.475-477;552.

4 Plano de gerenciamento do projeto: definição e objetivos

O plano de gerenciamento do projeto é o documento que descreve como o projeto será executado, monitorado e controlado. Ele integra e consolida todos os planos de gerenciamento auxiliares e linhas de base dos processos de planejamento.

Project Management Institute. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK®). 5.ª ed., PMBOK 5, 2013, p.76.

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 4/3/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 Base: NBC TSP 03 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes do Conselho Federal de Contabilidade

Item 22 da Norma

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- a) uma entidade tem uma obrigação presente (formalizada ou não) decorrente de um evento passado;
- b) for provável que seja necessária uma saída de recursos (que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços) para que a obrigação seja liquidada; e
- c) uma estimativa confiável possa ser realizada acerca do valor da obrigação.

Se essas condições não forem atendidas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

2 O gestor deverá reconhecer o valor de R\$ 430.000 (R\$ 100.000 dos riscos fiscais + R\$ 300.000 dos riscos cíveis + R\$ 30.000 dos contratos) nas provisões a serem divulgadas, visto que é o montante cujas estimativas são confiáveis e existe estimativa provável de saída de recursos para sua liquidação.

3 O montante contingente que não deve ser reconhecido (o enunciado não fala em evidenciação) como passivo é de R\$ 320.000.

Segundo a NBC TSP 03, item 18, bem assim o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, passivo contingente é:

- a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não completamente sob o controle da entidade; ou
- b) uma obrigação presente que decorre de eventos passados, mas não é reconhecida porque:
 - (i) é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para liquidar a obrigação; ou
 - (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Dessa forma, o valor de R\$ 70.000 não é reconhecido porque a estimativa de valor não é confiável; o mesmo ocorrendo com os R\$ 250.000, por ser remota a possibilidade de saída de recursos para sua liquidação.

Adicionalmente, o candidato pode apresentar (se quiser) a relação entre provisão e passivos, de acordo com a descrição do normativo:

Relação entre as provisões e os passivos contingentes

20. De modo geral, todas as provisões são contingentes porque guardam incertezas quanto ao seu prazo ou valor. Contudo, para fins desta norma, o termo contingente é usado para ativos e passivos que não são reconhecidos porque sua existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da entidade. Ademais, o termo passivo contingente é utilizado para passivos que não atendam aos critérios de reconhecimento.

21. Esta norma faz distinção entre: (a) provisões – que são reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável), porque são obrigações presentes e é provável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja necessária para liquidar a

obrigação; e (b) passivos contingentes – que não são reconhecidos como passivos porque são: (i) obrigações possíveis, mas que necessitam de confirmação se a entidade tem a obrigação presente que pode levar à saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços; ou (ii) obrigações presentes que não satisfazem aos critérios de reconhecimento desta norma (ou porque não é provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para liquidar a obrigação, ou porque uma estimativa suficientemente confiável acerca do valor da obrigação não pode ser realizada).

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 4/3/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 A empreitada por preço unitário é adotada quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas, nos casos em que não houver meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado, comum em reformas, execução de sondagens e fundações. A empreitada por preço global é adotada quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total, adequada para construções novas, em que a solução proposta, os serviços e suas quantidades são bem definidas, sendo a que deve ser adotada na licitação da obra em questão.

2 Para verificação da qualificação técnica, o edital poderá prever que os licitantes apresentem atestados que demonstrem sua capacidade técnica profissional e operacional. Para garantir a competitividade do certame, só serão válidas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos da Lei n.º 8.666/1993. Sendo assim, a equipe técnica deve definir que parcelas são essas de maior complexidade técnica e vulto econômico, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a administração. Cabe ressaltar que essas parcelas que servirão para comprovar capacidade técnica operacional da empresa não poderão ser subcontratadas, e que as quantidades mínimas a serem exigidas não poderão ser superiores às previstas no orçamento.

3 Apesar de ser competência discricionária da administração a admissão ou não de consórcios, a avaliação de se permitir ou não está relacionada à complexidade e ao vulto do objeto a ser contratado. Se, no mercado, empresas isoladas não tiverem condições de comprovar a capacidade técnica exigida, ou não possuírem qualificação econômico-financeira mínima, tal fato poderá tornar a licitação deserta, fracassada ou caracterizar direcionamento, ferindo-se assim o princípio da isonomia. Dessa forma, cabe à equipe técnica, que possui conhecimento do negócio, levantar no mercado tais informações e observar a necessidade de se permitir consórcio. Além disso, deve-se limitar o número de consorciados, caso contrário, o excesso de participantes em um único consórcio pode reduzir significativamente o número de licitantes, e, conseqüentemente, a disputa.

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 4/3/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 Um intervalo de credibilidade é dado pelos *quantis* ~~$(q_{\alpha/2}, q_{1-\alpha/2})$~~ $(q_{\alpha_1}, q_{1-\alpha_2})$ da distribuição *a posteriori* $\pi|Y = y$, em que $(1 - \alpha_1 - \alpha_2) \times 100\%$ representa o nível de credibilidade. Nesse intervalo de credibilidade, pode-se afirmar que a probabilidade de o parâmetro π pertencer ao intervalo ~~$(q_{\alpha/2}, q_{1-\alpha/2})$~~ $(q_{\alpha_1}, q_{1-\alpha_2})$ é igual a $(1 - \alpha_1 - \alpha_2)$.

2 Para a situação descrita no texto motivador, intervalos de credibilidade podem ser obtidos a partir da distribuição F de Fisher, **ou com base na distribuição *a posteriori* Beta $(a + y, b + n - y)$ obtida através da conjugação da distribuição de Bernoulli com a distribuição Beta (a, b) como sua *priori* (em que y denota o número de sucessos na amostra), ~~pela aproximação clássica via distribuição normal,~~ havendo ainda outros exemplos, como ~~o intervalo de confiança exato de Clopper e Pearson e~~ o intervalo HPD (de máxima densidade *a posteriori*).**

3 O intervalo de confiança frequentista refere-se a um parâmetro fixo não aleatório, de modo que os limites desse intervalo sejam aleatórios. Assim, por exemplo, no caso frequentista, um limite de 95% de confiança significa que após várias repetições de amostras de tamanho n , em média, 95% dos intervalos amostrados contemplariam o verdadeiro parâmetro p . Já o intervalo de credibilidade remete a limites fixos, em que se considera uma distribuição *a posteriori* para o objeto de estimação.

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: REVISÃO DE TEXTO**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 4/3/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A prova dá ao candidato ao Cargo de Analista Judiciário — Área: Apoio Especializado, Especialidade: Revisão de Texto — a possibilidade de refletir acerca do seu fazer, do seu trabalho com textos. Por se tratar de temática fortemente relacionada com o cargo, acredita-se que o candidato não encontrará problemas em desenvolver seu texto. Além disso, a proposta é acompanhada de rico conjunto de textos motivadores que certamente o ajudará a construir seu texto e a embasar sua argumentação.

O desenvolvimento do tema prevê duas abordagens textuais por parte dos candidatos. A primeira abordagem textual que se espera dos candidatos é uma exposição acerca da questão da língua e sua inerente variabilidade. Com o advento da sociolinguística, desfaz-se a visão de língua como um sistema monolítico e abre-se espaço para o estudo da variação linguística sob as suas mais diversas formas e condicionantes. Essa visão de língua como um sistema inerentemente variável é importante para o revisor de texto, para que ele não reproduza práticas tradicionais de revisão de textos, como aquela que se ilustra no texto de Tezza. Nesse quadro, retratam-se os seguintes aspectos:

- a a língua se restringe àquela variante definida pela gramática normativa — uma “grande zona mais cinzenta e esotérica, capaz de provocar discussões metafísicas”. É também o lugar do certo e do errado;
- b o texto é um objeto à espera do revisor, aquela pessoa cujo papel é o de limpar os erros da sua superfície textual;
- e
- c a atividade de revisão é tarefa voltada exclusivamente para o texto. Um bom texto é aquele objeto que se apresenta impecável do ponto de vista da gramática e da seleção lexical.

Nessa perspectiva, a revisão é uma censura a certas formas linguísticas. O revisor, por sua vez, é o censor cujos objetos de trabalho são apenas a gramática, o dicionário e uma caneta vermelha que “jorra sangue nos erros”. Importante aqui é o uso da palavra “erros”, a qual pode ter seu significado expandido para abarcar qualquer manifestação linguística que não seja aquela prescrita como a norma padrão. A variação linguística é, sob essa perspectiva, um erro. Como se vê, tal visão da atividade de revisão é limitada e limitadora.

Ao trazer o conhecimento da variação linguística para o domínio da revisão textual, dá-se um passo importante para atualizar essa prática, pois esse saber é necessariamente ligado a outro saber, qual seja, o das condições de produção de um texto. Discutir tais condições constitui a segunda abordagem textual. A tarefa de revisão de textos não se resume apenas a um exame da interioridade do texto — gramática e seleção lexical —, tal qual transparece em práticas tradicionais, mas também deve considerar a exterioridade do texto, ou seja:

- a como escolhas específicas revelam pensamentos e ideologias;
- b como se instaura a subjetividade na e pela linguagem;
- c como se constroem os processos de autoria;
- d como se manifestam relações dialógicas entre interlocutores e entre textos;
- e como os níveis gramaticais (fonética, fonologia, morfologia, sintaxe e semântica) podem ser mobilizados para certos objetivos.

Ao tratar da exterioridade do texto, necessariamente, o revisor deverá considerar uma visão comunicativa da língua, da produção textual e da atividade de revisão textual. Segundo essa visão, os humanos são seres que se comunicam e sua comunicação é feita mediante textos (orais e escritos). O texto é, portanto, a unidade básica de comunicação e, em sua gênese, devem ser observadas condições de produção (as quais aparecem descritas no texto de Marcuschi):

- a assunto tratado no texto;
- b sujeito a quem o texto se dirige e que pode ser conhecido ou presumido;
- c propósito que motiva a produção;

- d gênero textual próprio da situação de comunicação;
- e suporte em que o texto vai ser veiculado;
- f tom a ser dispensado ao texto (formal, informal, engraçado, irônico, carinhoso etc.); e
- g variante linguística que será usada no texto.

Levando-se em conta essas condições de produção, podemos planejar o texto e saber: se ele será um texto oral ou escrito; qual norma dentro do sistema linguístico será usada e qual o grau de formalidade e de elaboração da linguagem serão empregados. Como se vê, as condições de produção são elementos indispensáveis à tarefa de produção textual. Por conta disso, a consideração desses elementos não pode ser esquecida no plano da revisão textual — tal como propõem Machado e Oliveira nos trechos motivadores. As condições de produção vão direcionar o revisor na sua tarefa de estudo do texto, de apreciação de sua estrutura interna e de conteúdo veiculado. Diante de um texto, o revisor poderia se fazer as seguintes perguntas:

- a A variante linguística e o nível de linguagem empregados são adequados aos objetivos comunicativos do texto?
- b O nível de linguagem utilizado está em consonância com os propósitos comunicativos e com a audiência pretendida?
- c O suporte do texto é adequado?
- d O tom de linguagem é apropriado à situação, ao tema, aos interlocutores e ao propósito comunicativo?
- e As escolhas vocabulares e morfosintáticas atingem os objetivos?
- f As partes do texto estão organizadas de forma coesa?
- g As informações do texto são coerentes?

Sob essa perspectiva, os profissionais do texto iniciam sua tarefa pelos aspectos sociais do texto (aspectos textuais e discursivos) e, em seguida, partem para aspectos estruturais (lexicais, gramaticais e ortográficos). Com essa postura embasada teoricamente, a revisão se eleva a novo patamar e o revisor consegue ser um profissional sintonizado com o mundo da escrita e capaz de satisfazer as demandas de um mundo em transformação, no qual não há mais lugar para revisores que reproduzem os “mesmos procedimentos” e as “mesmas concepções de revisão de épocas anteriores”. Esse revisor estará mais bem preparado, pois será um “camaleão linguístico” — metáfora usada no texto de Machado —, que sabe que o texto se molda a duas condições: as condições de produção e as condições estruturais da língua (em seus mais diversos níveis, registros e variantes).

Por fim, espera-se que os candidatos reafirmem sua posição e concluam o seu percurso argumentativo.

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 4/3/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 O candidato deve discorrer sobre as relações raciais no Brasil; a situação de vulnerabilidade e invisibilidade nas suas especificidades, para as ações das políticas públicas, em que ainda vive a população negra; o preconceito racial e as implicações político-sociais; o consenso generalizado de ausência de racismo, que impede que as desigualdades sociais sejam tratadas na perspectiva das relações de classes e das relações raciais; como também, mencionar que o racismo não pode ser atribuído ao indivíduo isoladamente, já que perpassa as diversas relações sociais, institucionalizando-se, por meio de práticas discriminatórias entranhadas nas instituições públicas e privadas.

2 O candidato deve discorrer sobre como a questão social carrega a expressão da questão racial e impede a efetivação dos direitos sociais constitucionalmente previstos. Nesse ponto, ele poderá citar algumas das múltiplas expressões da questão social e seu reforço ao racismo.

3 O candidato deve discorrer sobre o posicionamento político do serviço social diante do racismo, posicionamento esse que se encontra nitidamente assinalado em um conjunto de valores, presentes no Código de Ética do Assistente Social (1993), o qual introduz a questão da não discriminação como um de seus princípios fundamentais. Ele deve fazer menção ao projeto societário a que o projeto ético-político da categoria se vincula, o qual visa construir uma nova ordem social, que opta pela recusa à exploração e à dominação de classe, etnia e gênero e pela defesa dos direitos humanos e pela rejeição aos preconceitos. Espera-se que o candidato também destaque, diante da incipiência das ações por parte dos assistentes sociais, na perspectiva de eliminação do preconceito racial, alguns dos desafios a serem enfrentados por essa categoria profissional: perseguir a efetivação dos princípios que norteiam o trabalho do assistente social; contribuir para que a questão racial esteja na agenda nacional, de maneira que esse tema se transforme em objeto de políticas públicas; colaborar para a democratização do acesso da população negra às políticas públicas existentes; aprofundar as pesquisas e ampliar o debate acerca das relações raciais, a partir do referencial teórico-metodológico que garante a direção social do atual projeto ético-político do serviço social.

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA
PROVA DISCURSIVA
APLICAÇÃO: 4/3/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Espera-se que o candidato responda que:

1 O inquérito policial militar é um

- procedimento administrativo instrutório, pois é uma peça de cunho administrativo, que busca esclarecer uma situação conceituada como crime militar; (art. 9º - O inquérito policial militar é a apuração sumária de fato, que, nos termos legais, configure crime militar, e de sua autoria (...)).
- procedimento escrito, sendo os atos praticados condensados em peças que compõem os autos do inquérito;
- procedimento inquisitivo, não havendo o contraditório;
- procedimento sigiloso, podendo o encarregado autorizar que o advogado constituído do indiciado tome conhecimento.

Entre suas características incluem-se, ainda, a

- oficialidade, pois ele é conduzido necessariamente por órgãos oficiais com atribuição para o exercício da polícia judiciária militar;
- oficiosidade, pois, desde sua instauração, o curso procedimental independe de provocação;
- indisponibilidade, pois, uma vez instaurado, o inquérito não pode ser arquivado.

Cícero Robson Coimbra Neves. Manual de Direito Processual Penal Militar. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 329-40.

Outra característica do inquérito é ser dispensável (prescindível), pois o Código de Processo Penal Militar prevê esta possibilidade (art. 28 - O inquérito poderá ser dispensado, sem prejuízo de diligência requisitada pelo Ministério Público).

2 Quanto à finalidade, “O inquérito policial militar é a apuração sumária de fato, que, nos termos legais, configure crime militar, e de sua autoria. Tem o caráter de instrução provisória, cuja finalidade precípua é a de ministrar elementos necessários à propositura da ação penal” (art. 9º do Código Penal Militar).

~~Com relação à nulidade, não é cabível a sua alegação no inquérito policial militar. Eventualmente, irregularidades encontradas, no máximo, podem invalidar um ato específico.~~

Com relação à nulidade no inquérito policial militar, é possível alegar a nulidade de ato(s) específico(s) e o(s) dele(s) decorrente(s).

Será considerada a resposta que afirmar que tais vícios são meras irregularidades, não sendo possível a nulidade do inquérito.

Cícero Robson Coimbra Neves. Manual de Direito Processual Penal Militar. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 293.

3 A Súmula Vinculante n.º 14 do STF dispõe que é direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária que digam respeito ao exercício do direito de defesa.

~~O art. 16 do Código de Processo Penal Militar prevê a possibilidade de o encarregado permitir que o advogado dos indiciados tome conhecimento do procedimento de indiciamento.~~

Logo, o advogado tem direito de acesso ao que está documentado por se relacionar ao direito de defesa, porém, não do que não foi documentado.